



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.864 - - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	3
PODER EXECUTIVO	1	EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO	5
DECRETOS	1		
PORTARIAS	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 18/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, retornando as atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 116/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **CERIZI FRANCELINO FIALHO**, matrícula 13.466, Vigia, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/02/2026 a 04/02/2028, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1288 de 04/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 117/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a), **JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS**, matrícula 13.602, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16/02/2026 a 15/02/2028, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1.181 de 03/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 118/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao(a) servidor(a) **NAYARA CAROLINE LUIZ GONÇALVES**, matrícula 13.481, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/02/2026 a 02/02/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 1289 de 04/02/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Acréscimo de valor do **Contrato Administrativo nº 101/2025**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, em cumprimento a ordem judicial, conforme os autos anexos, destinados à farmácia municipal de Aquidauana/MS, visando garantir o atendimento imediato e adequado à saúde dos munícipes, em conformidade com as determinações legais e as necessidades urgentes identificadas no processo judicial, conforme CI nº 32/2025 – FARMÁCIA MUNICIPAL.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,98%, conforme justificativa em anexo.

LEANDRO DINIZ - LTDA		Saldo Original			Acréscimo		
Nº	ITEM	VL UN (R\$)	QTDE	TOTAL (R\$)	QTDE	VL UN (R\$)	TOTAL (R\$)
2	CLORIDRATO DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 25/2,5MG – CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	13,50	10	135,00	5	13,50	67,50
7	FORASEQ® 12/400 MCG	148,50	6	891,00	3	148,50	445,50
8	FORXIGA 10MG - CAXIA COM 30 COMP -	186,00	55	10.230,00	13	186,00	2.418,00
12	ORLISTAT 120mg	79,90	30	2.397,00	6	79,90	479,40
			TOTAL	13.653,00			3.410,40

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 3.410,40 (Três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 17.063,40 (dezesete mil, sessenta e três reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 14.133/21.

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI ME - Rep. Leandro Diniz.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: PAULA ALVES DE ALBRES-ME

OBJETO: O presente termo tem objetivo o acréscimo de valor cujo objeto é aquisição de medicamentos, em cumprimento a ordem judicial, conforme os autos anexos, destinados à farmácia municipal de Aquidauana/MS, visando garantir o atendimento imediato e adequado à saúde dos munícipes, em conformidade com as determinações legais e as necessidades urgentes identificadas no processo judicial, conforme CI nº 32/2025 – FARMÁCIA MUNICIPAL.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,99%, conforme justificativa em anexo.

PAULA ALVES DE ALBRES CONCEICAO LTDA		SALDO ORIGINAL			Aditamento 24,99%		
Nº	ITEM	VL UN (R\$)	QTDE	TOTAL (R\$)	QTDE	VL UN (R\$)	TOTAL (R\$)
1	BRINZOLAMIDA (AZOPT) COLÍRIO	85,00	10	850,00	2	85,00	170,00
4	DULOXETINA 60 MG CX C/ 30 CPR	65,00	18	1.170,00	5	65,00	325,00
5	ENTRESTO 100 MG	354,00	18	6.372,00	5	354,00	1.770,00





6	Fiasp Flextouch 100U/ml, Caixa com 1 capule com 3ml de solução de uso subcutâneo + 1 Sistema de aplicação	52,00	18	936,00	5	52,00	260,00
11	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - CAIXA COM 1 CARPULE COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 1 CANETA APLICADORA	48,30	492	23.763,60	123	48,30	5.940,90
13	LATANOPROSTA + TIMOLOL 50MGML+5MG/ML	82,00	6	492,00	3	82,00	246,00
15	MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	165,00	6	990,00	2	165,00	330,00
17	SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML 1MG - CAIXA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO + 4 AGULHAS	1.230,00	36	44.280,00	9	1.230,00	11.070,00
18	SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 ML + 3 SISTEMAS DE APLICAÇÃO - CAIXA COM 3 CANETAS	1.000,00	40	40.000,00	10	1.000,00	10.000,00
20	SENSORES FREESTYLE LIBRE - CAIXA COM 1 UNIDADE	367,00	108	39.636,00	27	367,00	9.909,00
22	XULTOPHY 100u/ML + 3,6 ML, COM COM 1 -	280,00	84	23.520,00	20	280,00	5.600,00
23	INSULINA HUMALOG KWIKPEN 100 UND/ML- CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL CONTENDO 3 ML	52,10	330	17.193,00	80	52,10	4.168,00
			TOTAL	199.202,60			49.788,90

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 49.788,90 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais noventa centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 248.991,50 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: PAULA ALVES DE ALBRES-ME - Rep. Paula Alves de Albres Conceição.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: SANTANA E CARVALHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 154/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de mudas, gramas, plantas ornamentais, materiais e insumos, incluso a instalação e preparo de solo que serão solicitados conforme necessidade.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 154/2023 a contar de **03/02/2026** com término em **02/02/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 03 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: SANTANA E CARVALHO LTDA – Rep. Denis Santana Olegário da Silva.

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 05 de Fevereiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JARBAS BRITO DA SILVEIRA	590.687.958-72	9021/00016/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Infran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

